

PORTARIA Nº 1244 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23412.000325/2018-83,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1135 de 03 de agosto de 2018, publicada no DOU do dia 07 de agosto de 2018, seção 2, página 28, que autorizou o afastamento do país do servidor JHONES DONIZETTI MENDES.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**

Publicação no DOU

Data: 24 / 08 / 18

Seção: 2 Pág.: 19